



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1482 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/01/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1482 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/01/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 746, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA VALORES CONDIZENTES COM O NOVO SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2023, aos servidores públicos municipais de Cedro/CE.

§ 1º Nenhum servidor público municipal poderá receber remuneração inferior à do caput, ou do valor previsto no Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, da Presidência da República e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
25 DE JANEIRO DE 2024

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

LEI COMPLEMENTAR Nº 747, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 693/2023 E REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de Janeiro de 2024, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, fica reajustado em 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), o vencimento básico DOS

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, nos termos do anexo único dessa lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, alçadas no Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
25 DE JANEIRO DE 2024

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO ÚNICO
TABELA SALARIAL
AJUSTES SALÁRIOS EDUCAÇÃO - 2024

FUNÇÃO ATUAL AUMENTO 3,62% NOVO
PEB1 NIVEL MEDIO-100R\$ 2.210,53R\$ 80,02R\$ 2.290,56
PEB1 NIVEL MEDIO-200R\$ 4.421,07R\$ 160,04R\$ 4.581,11
PEB2 GRADUADO-100R\$ 2.716,92R\$ 98,35R\$ 2.815,28
PEB2 GRADUADO-200R\$ 5.433,87R\$ 196,71R\$ 5.630,57
PEB3 ESPECIALISTA-100R\$ 2.988,61R\$ 108,19R\$ 3.096,80
PEB3 ESPECIALISTA-200R\$ 5.977,24R\$ 216,38R\$ 6.193,62
PEB4 MESTRE-100R\$ 3.260,33R\$ 118,02R\$ 3.378,36
PEB4 MESTRE-200R\$ 6.520,65R\$ 236,05R\$ 6.756,70
PSICOPEDAGOGOR\$ 2.868,98R\$ 103,86R\$ 2.972,84
SECRETARIO ESCOLARR\$ 1.959,21R\$ 70,92R\$ 2.030,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
25 DE JANEIRO DE 2024

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Assistência Social deste Município o Sr. Luciana Vieira Marques Viana torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 0201.01/2024-04 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.054 (Gerenciamento e manutenção de Assistência Social); III - ELEMENTO DE DESPESA:

3390.36.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MOTOBOY, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADO: JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, residente em Cedro, Estado do Ceará, à Rua Coronel Caetano Afonso, Nº 93 - Bairro Divisão, CEP 63.400-000, inscrito no CPF sob o nº. 763.714.503-44; VII - o valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); VIII - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA - Secretária de Assistência Social; IX - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 02 de janeiro de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação deste Município a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1001.01/2024-01 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.12.122.0002.2.023 (Gerenciamento da Secretária de Educação); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MOTOBOY, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADO: BRUNO VENICIUS DA SILVA LIMA MEI, inscrito no CNPJ Nº 40.779.478/0001-86, com sede em Cedro, Estado do Ceará, à Rua Raimundo Guedes Martins, nº 467, Bairro Vila Operaria, CEP 63.400-000, neste ato representado pelo Sr. Bruno Venicius da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 061.318.863-26; VII - o valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE - Secretária de Educação; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 10 de janeiro de 2024.

REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE
Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde deste Município a Sra. Antonia Norma Teclane Marques Lima torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 0201.01/2024-02 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.122.0002.2.038 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MOTOBOY, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA CORDEIRO MEI, com endereço na cidade de Cedro - CE, à Rua 21 de Outubro, Nº 1162 - Alto do Padeiro, CEP: 63.400-000, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio Pereira Cordeiro, inscrito no CPF sob nº 073.057.173-47; VII - o valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); VIII - ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA - Secretária de Saúde; IX - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**